



DECRETO Nº 0123/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

CONSIDERANDO ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA a Gratificação de Encargos Especiais** no percentual de **100% (cem por cento)** do vencimento base a(o) Sr(a). **JOÃO COSTA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 02 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DELCICLEY P. VIEGAS
JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de JANEIRO de 2017.

Alex Duarte de Aquino
ALEX DUARTE DE AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Port. 0001/2017.

Ciente: *João Costa da Silva Junior*